



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

---

**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

Processo compra 235/2019

Segue para providências conforme autorização que consta folha de informação na página 1392 no processo 890/2021 e seguindo as orientações dos pareceres Jurídico e Controle Interno.

Araucária, 26 de outubro de 2022.


Atenciosamente,

**CELSO NICÁCIO DA SILVA**  
**PRESIDENTE**



01/11/2022 12:12

ISS-Curitiba - Sistema de Administração de ISS

 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 1043			
	Data e Hora de Emissão 01/11/2022 12:12:33			
	Código de Verificação <b>BU5W660E</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Razão Social:</b> ASE VIGILANCIA LTDA ME <b>CPF / CNPJ:</b> 10.565.495/0001-50 <b>Inscrição Municipal:</b> 11 02 0558149-5 <b>Endereço:</b> IMACULADA CONCEIÇÃO, 000106 - BAIRRO: REBOUÇAS - <b>Tel.:</b> 41 - 30192123 CEP: 80215030 <b>Município:</b> CURITIBA <b>UF:</b> PR <b>Email:</b> adm.asevigilancia@gmail.com				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Nome/Razão Social:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA <b>CPF / CNPJ:</b> 78.134.012/0001-04 <b>IMU:</b> <b>Outro Doc.:</b> <b>Endereço:</b> R. IRMÃ ELIZBETH WERKA, 55 - COMPLEMENTO: JD PETRÓPOLIS - CEP: 83704580 <b>Município:</b> Araucária <b>UF:</b> PR <b>Email:</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
SERVIÇO DE VIGILANCIA ARMADA - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA PR 02 POSTOS 24HS TDM 01 POSTOS 12HS SEG a SEX PERÍODO: REFACTUAÇÃO 2021 CONTRATO: 10/2019 PROCESSO ADM: 54/2019 PREGÃO: 09/2019 SUBMETER GLOSA: R\$ 2.110,25 BANCO: BRADESCO AG: 1345 CC: 3472-0  Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 6.868,38  IR - R\$ 87,66 / COFINS - R\$ 262,99 / CSLL - R\$ 87,66 / PIS - R\$ 56,98 / ISS RETIDO - R\$ 438,31 / INSS - R\$ 964,29  <b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$8.766,27</b>				
Código da Atividade N.80.1.1-1/01-00 - Atividades de vigilância e segurança privada				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	8.766,27	5,00	438,31	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 028371676-02**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.565.495/0001-50**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/03/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

07/11/2022 14:57

Solicitar Certidão Pessoa Jurídica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 10.010.615

CNPJ: 10.565.495/0001-50

Nome: ASE VIGILANCIA LTDA ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:56 do dia 07/11/2022.

Código de autenticidade da certidão: 56C4BC530DEF4FEB2AD8052DB098BECDA0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 05/02/2023 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



## TERMO DE RECEBIMENTO Nº 311/2022

Considerando o Parecer nº 131/2022 feito pela controladoria, em que cita que devemos dar continuidade ao procedimento; Considerando também que o serviço prestado pela empresa aqui citada, havia sido atestado pela A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos nomeada na época do ocorrido.

Esta Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 11/2022, RECEBE e da continuidade ao processo de pagamento da Nota Fiscal nº 1043, emitida em 01 de novembro de 2022 no valor de R\$8.766,27 (oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos) que se refere à indenização de uma repactuação do ano de 2021, referente ao contrato da empresa ASE VIGILÂNCIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.565.495/0001-50.

Não foi comprovada a regularidade fiscal da empresa, pois no momento três certidões (FGTS, CNDT e Federal) estão positivas, porém como o serviço de fato foi prestado em 2021, e também de considerarmos o princípio da legalidade, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento, com base no empenho nº 504/2021.

Araucária, 07 de novembro de 2022.

Rayane Ferreira dos Santos Souza  
Presidente

Caio Flávio Macedo Pinheiro  
Membro

Samir Kafrouni  
Secretário



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 07/11/22  
Nº da Liquidação: 707/22

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Elemento: 3.3.90.93.03.99.00.00	- <input type="checkbox"/> UTRAS INDENIZAÇ <sup>õ</sup> ES
Recurso: 1001	- RECURS <sup>õ</sup> S DESCENTRALIZAD <sup>õ</sup> S

Número do empenho anterior:	0000504/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho anterior:	8.766,27	Valor da liquidação:	8.766,27
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	8.766,27	Total (B):	8.766,27
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1353 ASE VIGILANCIA LTDA

Endereço: R IMACULADA  NCEICA<sup>õ</sup>, 106, CASA: 02;

Cidade: Curitiba

C.N.P.J.: 10.565.495/0001-50

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: PR

Especificação: 1

Referente indenização - Repactuação de contrato fora de prazo - Período de Fev a Abril/2021 e Considerando o Parecer nº 131/2022 feito pela Controladoria deste Legislativo, conforme Termo de Recebimento 311/2022

Fonte de recursos:  rdinário Total geral : 8.766,27

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 8.766,27 (oito mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data : 07/11/22  
Responsável

Serviço de Empenho e Liquidação

Joseli de liveira Carvalho  
Técnica em ContabilidadeMicheli Teixeira  
Diretora Financeira